

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2022, importando o mesmo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-2022 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.395/0001-06, com sede na Al Salvador, nº 1057, Cond. Salv. Shop. Business Sala 2111 – Caminho das Arvores – Salvador/BA, CEP: 41820-790. OBJETO: Contratação do Cantor Pablo “A Voz Romântica”, através de empresário exclusivo, para as festividades de Emancipação Política do Município de Porto de Pedras, que ocorrerá no dia 09 de junho de 2022. Valor Contratado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Porto de Pedras/AL, 29 de março de 2022.
Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos
Prefeito